



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0640
2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202.535

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

30 de janeiro de 1995

IMÓVEL

Aptº. 108 do Bloco 1 com dependência no 2º pavimento e na cobertura, do empreendimento denominado Condomínio Chácara do Recreio, a ser cons^{tr}uído sob nº 315 pela Av. Genaro de Carvalho, com 2 vagas na garagem freguesia de Jacarepaguá, e a fração ideal de 0,01099 do respecti^{vo} terreno, designado por lote 01 do PAL 32.060, que mede na sua to^{tal}idade 145,20m pela Alameda "C", mais 17,60m em curva interna su^bbordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da rua Projetada 10, por onde mede 76,00m mais 15,71m em curva interna su^bbordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da rua Projetada 3, por onde mede 169,00m, mais 15,71m em curva interna su^bbordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Aveⁿnida "A", por onde mede 21,00m, mais 52,71m em curva interna subordiⁿnada a um raio de 40,00m, concordando com o alinhamento da Avenida - Projetada "A", Praça 1 e Alameda "C", fechando o perímetro. INSCRI^{ÇÃO} NO FRE Nº 0967389-8 (MP) CL Nº 10.347-3. PROPRIETÁRIAS: DE 75% - 500 SLC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 35.816.008/0001-05; DE 25% - ENGECAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 28199586/0001-84 ambas com sede nesta cidade, e que adquiriram as citadas proporções por compra a Adolfo de Campello Gentil, assistido de sua mulher, pela escritura de 17.08.1993 do 24º Ofício, livro 4158, fls. 149, registrada sob o R-5 na matrícula 110113, em 23.09.1993. INDICADOR RE^{AL} - Livro 4-CG nº 121.386 fls. 152 Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1995.

O OFICIAL

00202535

Av.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado sob o R-7 na matrícula nº 110113, em 17.11.1994, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 11.09.1994, dele consta que o prazo de carência é de 180 -- dias, e que neste prazo as incorporadoras poderão desistir do empreendimento, caso não aliene no mínimo 40% das unidades projetadas. -- Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1995.

O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

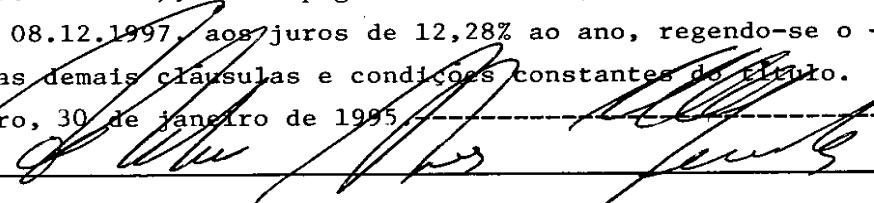
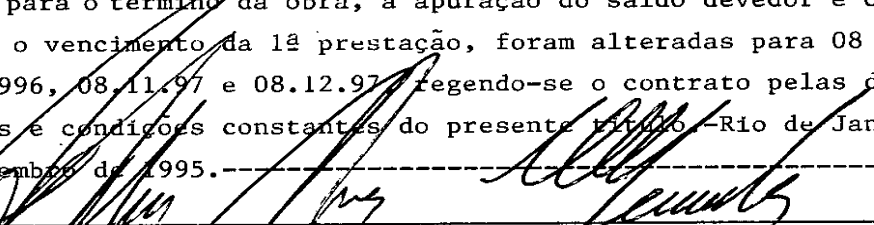
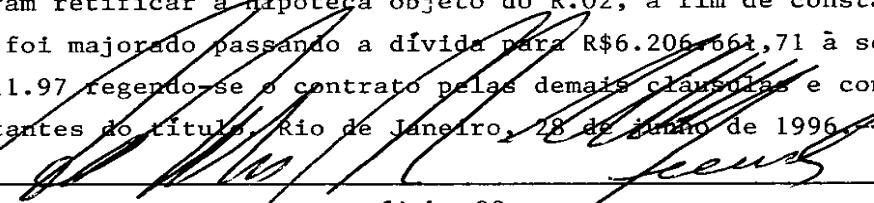
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
202.535	01
	VERSO

- R-02 HIPOTECA - Pelo contrato particular de 08.12.1994, prenotado em -- 04.01.1995 sob o nº 586274 às fls. 119 do livro 1-DD, 500 SLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ENGECAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA antes qualificadas, deram o imóvel em hipoteca para construção de em preendimento ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC sob o nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$4.428.347,52 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser paga em 120 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 08.12.1997, aos juros de 12,28% ao ano, regendo-se o -- contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. -- Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1995. -----
O OFICIAL 
- Av.03 RE-RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 08.09.1995 prenotado em 24.10.95 com o nº 610776 às fls. 108 do livro 1-DG, as -- partes resolveram re-ratificar o título que serviu para o R.02, a fim de fazer constar que foi reformulado o cronograma físico financeiro, / quanto a 7ª parcela, que será colocada à disposição no dia 08.09.95, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e que em virtude as datas previstas para o término da obra, a apuração do saldo devedor e con sequentemente o vencimento da 1ª prestação, foram alteradas para 08 de dezembro de 1996, 08.11.97 e 08.12.97, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do presente título. -- Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1995. -----
O OFICIAL 
- AV.04 RE-RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 10.06.96, prenotado em 12.06.96 com o nº 630235 às fls. 214 do LQ 1-DI, as partes resolveram retificar a hipoteca objeto do R.02, a fim de constar que o valor foi majorado passando a dívida para R\$6.206.661,71 à ser paga em 08.11.97 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996. -----
O OFICIAL 

Segue na ficha 02.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202.535

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01.

- Av.05 RETIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 08.11.96, prenotado em 19.11.96, com o nº 645.555, fls.169, do livro 1-DL, o título que serviu para o R.02, foi aditado e re-ratificado, quanto aos juros que passou a ser de 12,28% ao ano, quanto ao valor que passou a ser de - R\$8.585.833,14(dívida) a ser pago em 08.11.97, e mais as: letra A do item II da cláusula 10ª; a letra C da cláusula 7ª; a cláusula 9ª e o nº 20 do quadro de resumo, que passaram a ser os constantes do presente instrumento, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1996.-----
O Oficial: _____
- AV.06 RE-RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 08.12.97, - prenotado em 05.01.98, com o nº 690.242, às fls. 285, do livro 1-DQ, as partes resolveram retificar a hipoteca objeto do R.02, a fim de constatar que o valor foi majorado, passando a dívida para R\$500.000,00 a ser paga em 08.02.98, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1998.-----
O OFICIAL: _____
- Av.07 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10/07/98 prenotado em 10/07/98 no livro 1-DS com o nº 707.232 às fls. 300, instruído com certidão da SMUMA de 14/05/98 nº 19.067, fica averbado que o apartamento objeto desta matrícula, esta construído e teve habite-se concedido em 13/05/98. Foi apresentada a CND do INSS nº 927.783 série H de 09/07/98. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1998.-----
O OFICIAL: _____
- AV.08 RETIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 08.04.98, prenotado em - 04.11.98 com o nº 719.181 às fls. 132v do livro 1-DU, fica retificada a hipoteca objeto do R.02, para constar que o valor da dívida passa a ser de R\$3.293.095,19 (neste valor incluídos outros imóveis), regendo-se no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
202.535

FICHA
02

VERSO

do-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1998.-----
O Oficial

R - 9

PENHORA: Pelo mandado de 12/03/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/10/08 com o nº 1202885 à fl. 181v do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.657,51, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ENGECAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Processo número 2007.001.197111-6). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2008.-----

O Oficial

(R).1 ato
RMN69113 AYW

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 2046/12 de 18/06/12 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/06/12 com o nº 1446616, à fl. 249 do livro 1-GP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2007.001.197111-6). Rio de Janeiro, 09 de julho de 2012.-----

O Oficial

(R).1 ato
RTG00467 SHD

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
202535

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 16/03/12, prenotado em 30/03/12 com o nº 1428471 à fl. 197 do livro 1-HN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012.-----
O Oficial _____

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 14/07/05 do 21º Ofício, livro 2683, fl. 134, prenotada em 30/03/12 com o nº 1428472 à fl. 197 do livro 1-HN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 500 SLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ENGECAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA em favor de GILSON COELHO BARBOSA, engenheiro, identidade CREA/RJ 82102812-0, CPF 383.989.907-91 e sua mulher SORAIA MOLINA BARBOSA, representante comercial, identidade do IFP/RJ 04343116-2, CPF 597.645.707-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$147.510,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1036788 em 11/07/05. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012.-----
O Oficial _____

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado o número 2052358-3, CL 10347-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012.---
O Oficial _____

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 19/12/2012, prenotado em 16/01/2013 com o nº 1487568 à fl. 221 do livro 1-HU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GILSON COELHO BARBOSA e sua mulher
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202535

FICHA

3

VERSO

(R).1 ato
RUF09655 DAX

SORAIA MOLINA BARBOSA, em favor de RENAN MOLINA BARBOSA, desenhista industrial, identidade DETRAN/RJ 202811667, CPF 107.021.987-81 e sua mulher RENATA FRANCA DE CARVALHO BARBOSA, analista de sistemas, identidade DETRAN/RJ 204466445, CPF 112.973.347-52, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$840.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1746265 em 27/12/2012. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2013.-----

O Oficial

R - 15

(R).1 ato
RUF09656 CZH

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RENAN MOLINA BARBOSA e sua mulher RENATA FRANCA DE CARVALHO BARBOSA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$750.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$848.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2013.----

O Oficial

AV - 16

(R).1 ato
RUF09657 TYS

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 1.4444.0184344-3 série 1212, INTEGRAL, emitida em 19/12/2012 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$750.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2013.-----

O Oficial

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202535

FICHA

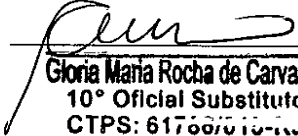
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 24/12/18, prenotado em 27/12/18 com o nº1844115 à fl.156v do livro 1=JR, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários RENAN MOLINA BARBOSA e sua mulher RENATA FRANÇA DE CARVALHO BARBOSA, anteriormente qualificados, realizada em 02/04/19, nos termos do art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.-----

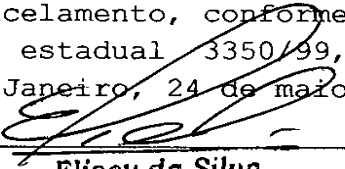
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61760910-10

ECWM78609 HIQ

R - 18 **PENHORA:** Pelo Ofício nº 231924 de 09/04/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 14/05/21 com o nº 19777240 à fl. 151 do livro 1-LJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.676,02, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0361355-71.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDTF54262 TYZ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202535

FICHA

4

VERSO

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 10/06/2020, prenotado em 15/06/2020 com o nº1918997 à fl.155v do livro 1-LC, atualizado pelo requerimento datado de 04/05/2021, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários RENAN MOLINA BARBOSA e sua esposa RENATA FRANÇA DE CARVALHO BARBOSA, anteriormente qualificados, realizada em 25/05/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.-----

O Oficial

EDUV79698 GLR

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-R.1

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 09/11/21, enviado eletronicamente, prenotado em 09/11/21 com o nº 2015859 à fl.39 do livro 1-LP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários RENAN MOLINA BARBOSA e sua mulher RENATA FRANÇA DE CARVALHO BARBOSA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2435864 em 08/11/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.150.785,92. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202535

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI20824 VBF

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 20/05/22, prenotado em 08/06/22 com o nº 2057837 à fl.48 do livro 1-LU, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

O Oficial

EEEP63539 BQN

Adenilson Francisco Meiriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 22 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 14/03/22, prenotado em 23/03/22 com o nº 2042565 à fl.99 do livro 1-LS, instruído pelas atas de 1º e 2º leilões de 14/02/22 e 03/03/22 expedida pelo leiloeiro público Carla Sobreira Umino, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

O Oficial

EEEP63549 ZET

Adenilson Francisco Meiriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 23 **QUITAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 22, instruído pelas atas de 1º e 2º leilões de 14/02/22 e 03/03/22, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 15 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como das averbações 17 e 19 de INTIMAÇÃO, dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 30 de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202535

FICHA

5

VERSO

junho de 2022.

O Oficial

EEEP63550 HDZ

Adenilson Francisco de Moraes
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 24 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 10/01/2023, prenotado em 19/01/2023 com o nº 2103935 à fl.205v do livro 1-MB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, em favor de RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, proprietário de microempresa, identidade CNH/DETRAN/RJ 07178397661, CPF 113.108.797-61, residente nesta cidade, pelo preço de R\$542.640,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2534170 em 16/01/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.155.301,96. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/00871

EEJV33845 GZL

R - 25 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 24, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$542.640,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$840.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$542.640,00. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.-----

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
202535

FICHA
6

CNM: 089425.2.0202535-86
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 5

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV33847 LWZ

AV - 26 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 24, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1991802-0 série 0123, INTEGRAL, emitida em 10/01/2023 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$542.600,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 25. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV33848 XVH

AV - 27 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/02/26, prenotado em 19/02/26 com o nº 2319357 à fl.151v do livro 1-NE, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/02/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14, 15 e 16/04/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/04/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 25. Valor
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0202535-86

MATRÍCULA
202535

FICHA
6

VERSO

atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$42.894,34. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ91740 BNY

AV - 28 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 01/07/26, prenotado em 02/07/26 com o nº 2347090 a fl. 248 do livro 1-NH, atualizado pelo requerimento datado de 20/07/26, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 27, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da penhora registrada com o nº 18. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2970122 em 19/06/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.282.383,54. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW00411 JSH

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 28 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 25 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$542.640,00. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW00417 ZKL

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDW01372 ORZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

202535

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0202535-86

Continuação da ficha 6

AV - 30 **CANCELAMENTO**: Em virtude da averbação 29 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 26 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW00418 CDG

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2347090/0221

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBEN8-NZFFQ-5AHVC-KTBJM>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

